



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

INEXIGIBILIDADE 36/2025

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **36/2025** para curso presencial denominado **“A execução de emendas parlamentares pelos Municípios”**, a ser realizado nos dias **12 e 13 de junho de 2025, pela Instituição de ensino DPM Educação LTDA., CNPJ n.º 13.021.017/0001-77**, com carga horária de 14 h.

Sendo, a empresa contratada:

– DPM Educação LTDA., CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, pelo valor total de R\$872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).

Data da homologação: 30 de maio de 2025.

Xangri-Lá, 30 de maio de 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá**



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

2AA1EA37C69B4B02B3D942351E576325

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2AA1EA37C69B4B02B3D942351E576325>